

**RICMS/MG – CORRELAÇÃO 2002 (Anexo VII) PARA 2023 (Anexo V)**

<b>RICMS/02</b>	<b>RICMS/23</b>
<b>ANEXO VII</b> DO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS E DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL	<b>ANEXO V</b> DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DOCUMENTOS FISCAIS E À ESCRITURAÇÃO FISCAL
<b>Parte 1 (artigos)</b> <b>TÍTULO I</b> DA EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS E LIVROS FISCAIS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS	<b>Parte 2 (artigos)</b> DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ESCRITURAÇÃO FISCAL
Art. 1º ao 9º	Art. 1º ao 6º da <a href="#">Portaria SRE nº 222/2023</a>
Art. 10	<a href="#">Art. 19 da Parte 2</a> e art. 7º da <a href="#">Portaria SRE nº 222/2023</a>
Art. 10-A	<a href="#">Art. 17 da Parte 2</a>
Art. 10-B	<a href="#">Art. 18 da Parte 2</a>
Art. 10-C	<a href="#">§ 1º art. 19 da Parte 2</a>
Art. 11	<a href="#">Art. 20 da Parte 2</a> e art. 8º da <a href="#">Portaria SRE nº 222/2023</a>
Art. 12	art. 9º da <a href="#">Portaria SRE nº 222/2023</a>
Art. 13 - revogado	
Art. 13-A	<a href="#">Art. 21 da Parte 2</a>
Art. 14 a 38	Art. 10 ao 28 da <a href="#">Portaria SRE nº 222/2023</a>
Art. 39	<a href="#">Art. 22 da Parte 2</a> e art. 36 da <a href="#">Portaria SRE nº 222/2023</a>
Art. 40	<a href="#">Art. 23 da Parte 2</a> e art. 37 da <a href="#">Portaria SRE nº 222/2023</a>
Art. 40-A a 40-I	Art. 29 ao 35 da <a href="#">Portaria SRE nº 222/2023</a>
Art. 41 e 42	Art. 38 ao 40 da <a href="#">Portaria SRE nº 222/2023</a>
<b>Parte 1 (artigos)</b> <b>TÍTULO II</b> DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL	<b>Parte 2 (artigos)</b> DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ESCRITURAÇÃO FISCAL
Art. 43	<a href="#">Art. 1º</a>
Art. 44	<a href="#">Art. 2º</a>
Art. 45	<a href="#">Art. 3º</a>
Art. 46	<a href="#">Art. 4º</a>
Art. 47	<a href="#">Art. 5º</a>
Art. 48	<a href="#">Art. 6º</a>
Art. 49	<a href="#">Art. 7º</a>
Art. 50	<a href="#">Art. 8º</a>
Art. 51	<a href="#">Art. 9º</a>
Art. 52	<a href="#">Art. 10</a>
Art. 53	<a href="#">Art. 11</a>
Art. 54	<a href="#">Art. 12</a>
Art. 55	<a href="#">Art. 13</a>
Art. 56	<a href="#">Art. 14</a>
Art. 57	<a href="#">Art. 15</a>
Art. 58	<a href="#">Art. 16</a>

**RICMS/MG – CORRELAÇÃO 2002 (Anexo VII) PARA 2023 (Anexo V)**

<b>RICMS/02</b>	<b>RICMS/23</b>
<b>ANEXO VII</b> DO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS E DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL	<b>ANEXO V</b> DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DOCUMENTOS FISCAIS E À ESCRITURAÇÃO FISCAL
<b>Parte 2 (Itens)</b> DOS MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS DISCIPLINADOS PELO ANEXO IX	<b>Parte 3 (Itens)</b> DOS MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS DISCIPLINADOS PELO ANEXO VIII
<b>Parte 7 (Itens)</b> MÁQUINAS, PLANTADEIRAS, COLHEITADEIRAS, IMPLEMENTOS, PLATAFORMAS E PULVERIZADORES (a que se refere o § 1º do art. 707 e o inciso II do art. 709 da Parte 1 deste Anexo)	<b>Parte 4 (Itens)</b> MÁQUINAS, PLANTADEIRAS, COLHEITADEIRAS, IMPLEMENTOS, PLATAFORMAS E PULVERIZADORES (a que se refere o § 1º do art. 527 e o inciso II do art. 529 da Parte 1 deste anexo)